



## CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A FAMILIA.

Rua Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano

Garanhuns PE Telefone: 3025-1289

Email [crechesantaclara@hotmail.com](mailto:crechesantaclara@hotmail.com)

Garanhuns, 04 de abril de 2022

OFÍCIO Nº 10/2022

Ilma. Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente COMDICA

Em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2022, desse Conselho, envio o Projeto "Restauração das Instalações Físicas e Hidráulicas do NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara" no valor de R\$ 11.627,13 com a documentação legal exigida e solicitando a celebração de Termo de Fomento, uma vez que este Projeto irá subsidiar a melhoria da qualidade das nossas instalações e conseqüentemente, do ensino aprendizagem.

Atenciosamente,

Edna Vieira Soares  
Presidente NUSTACAF

Ilma. Sandra Cristina Mendes da Silva  
M.D. Presidente COMDICA

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a  
Criança, Adolescente e a Família  
Creche Escola Santa Clara  
CNPJ: 05.524.728/0001-36  
R. Cicero Mota Oliveira, 113  
CEP 55 294-557 - Magano - Garanhuns/PE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA**  
**CNPJ: 05.524.728/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:34 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **361B.8F3E.6B4F.382B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000002080112-25**Data de Emissão: **31/03/2022****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **05.524.728/0001-36**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **28/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 039.095

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC  
C.N.P.J.: 05.524.728/0001-36  
Inscrição Mercantil: 036.022-8

Válida até o dia 30/05/2022.

Emitida no dia 31/03/2022

Código de Validação: OUJT31613

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000003520369-22

Data de Emissão: 03/06/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

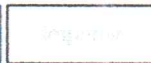
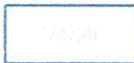
CNPJ: 05.524.728/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.524.728/0001-36  
**Razão Social:** NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC  
**Endereço:** AV SATIRO IVO N 989 / MAGANO / GARANHUNS / PE / 55294-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801235942996466

Informação obtida em 31/03/2022 15:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.524.728/0001-36  
Certidão nº: 10394185/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 09:34:30  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.524.728/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO NUSTACAF/  
CRECHE ESCOLA SANTA CLARA**

Aos 21 (vinte e um) dias de janeiro do ano de 2022, às 15h, no auditório da Creche Escola Santa Clara, realizou-se em caráter extraordinário, a assembleia do NUSTACAF. Iniciando a reunião, o Presidente Romildo Soares da Silva, apresentou desculpas e pediu demissão da presidência do NUSTACAF, por motivos de doença que o impossibilita de exercer suas funções. Em seguida agradeceu a todos e foi iniciada a eleição em voto aberto e consensual da nova diretoria para o biênio 2022/2023. Ficando assim constituída: Presidente: Edna Vieira Soares, RG Nº 678.579, SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49; Vice-Presidente: Romildo Soares da Silva Júnior, RG Nº 36.727 /PM PE, CPF Nº 821.372.004-06; Tesoureiro: Milton José Vieira Soares, RG Nº 4.188.556, SDS/PE, CPF Nº 869.354.774-49; Vice Tesoureiro: Joselma de Mello Galvão, RG Nº 3.447.816 SSPP/E, CPF Nº 659.261.914-49; Secretário: André da Silva Barbosa, RG Nº 6.448.054 SDS/PE, CPF Nº 037.175.944-78 Vice Secretário: Heloisa Fernanda da Silva Santos, RG Nº 7.341.552 SDS/PE, CPF Nº 063.391.314-01; Gestora Creche Santa Clara: Edna Vieira Soares, RG Nº 678.579 SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49. Conselho Fiscal, 1º Conselheiro: Romildo Soares da Silva, RG Nº 11.749 PM/PE, CPF Nº 024.615.284-20; 2º Conselheiro: Mitsi França Vidal, RG Nº 658.282, SSP/PE, CPF Nº 327.512.654-72; 3º Conselheiro: Juracy de Mello Galvão, RG Nº 2.491.616, SSP/PE, CPF Nº 600.403.434-74. Portanto, ante ao acima exposto, fica constituída a diretoria do NUSTACAF para o biênio 2022/2023, da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** Edna Viera Soares;

**VICE PRESIDENTE:** Romildo Soares da Silva Júnior;

**TESOUREIRO:** Milton José Vieira Soares;

**VICE TESOUREIRO:** Joselma de Mello Falcão;

**SECRETÁRIO:** André da Silva Barbosa;

**VICE SECRETARIA:** Heloisa Fernanda da Silva Santos;

NUSTACAF - Núcleo de Apoio  
Criança, Adolescente e a Família  
Creche Escola Santa Clara  
CNPJ: 05.524.728/0001-33  
R. Cícero Mota Oliveira, 113  
CEP 55.294-557 - Magalhães - Garanhuns/PE



GESTORA CRECHE SANTA CLARA: Edna Vieira Soares

1º CONSELHEIRO FISCAL: Romildo Soares da Silva

2º CONSELHEIRO FISCAL: Mitsi França Vidal

3º CONSELHEIRO FISCAL: Juracy de Mello Galvão

Concluindo, o Presidente tomou posse e demais membros da diretoria. Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da diretoria.

Garanhuns, 21 de Janeiro de 2022

3º OFÍCIO

*André da Silva Barbosa*

André da Silva Barbosa  
Secretário NUSTACAF

3º OFÍCIO

*Edna Vieira Soares*

Edna Vieira Soares  
Presidente NUSTACAF

*Romildo Soares da Silva Junior*

Romildo Soares da Silva Junior  
Vice-Presidente NUSTACAF

*Milton José Vieira Soares*

Milton José Vieira Soares  
Tesoureiro NUSTACAF

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE  
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
(1) EDNA VIEIRA SOARES - 25/03/2022 as 12:58 horas  
Dou fe. GARANHUNS/PE - Em Testemunho da Verdade:  
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto  
Valor Total R\$: 6,10  
Selo(s): 0074989-PQH02202201.02666

34

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE  
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
(1) ANDRÉ DA SILVA BARBOSA  
Dou fe. GARANHUNS/PE, 25/03/2022 as 12:54 horas  
Em Testemunho da Verdade:

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto  
Valor Total R\$: 6,10  
Selo(s): 0074989-PQH02202201.02666



NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família  
Creche Escola Santa Clara  
CNPJ: 05.524.728/0001-36  
R. Cicero Mota Oliveira, 113  
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

*[Handwritten signature]*

*Joselma de Mello Galvão*

Joselma de Mello Galvão  
Vice Tesoureiro NUSTACAF

*André da Silva Barbosa*

André da Silva Barbosa  
Secretário NUSTACAF

*Heloisa Fernanda da Silva Santos*

Heloisa Fernanda da Silva Santos  
Vice Secretária NUSTACAF

*Edna Vieira Soares*

Edna Vieira Soares  
Gestora Creche Santa Clara

*Romildo Soares da Silva*

Romildo Soares da Silva  
1º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

*Mitsi França Vidal*

Mitsi França Vidal  
2º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

*Juracy de Mello Galvão*

Juracy de Mello Galvão  
3º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

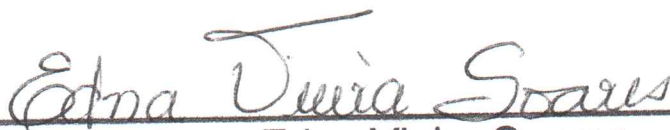
  
NUSTACAF - Núcleo de Apoio à  
Criança, Adolescente e a Família  
Creche Escola Santa Clara  
CNPJ: 05.524.728/0001-36  
R. Cicero Mota Oliveira, 113  
CEP 55 294-557 - Maracá - PA

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE  
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano      Garanhuns PE  
EMAIL. [crechesantaclara@hotmail.com](mailto:crechesantaclara@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes do NUSTACAF/ Núcleo Santa Terezinha de apoio à Criança e ao Adolescente e a Família, atuam como voluntários na referida Instituição, sem ônus para a mesma e não ocupam cargos na administração direta ou indireta no Governo Municipal.



Edna Vieira Soares  
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a  
Criança, Adolescente e a Família  
Creche Escola Santa Clara  
CNPJ: 05.524.728/0001-36  
R. Cicero Mota Oliveira, 113  
CEP 55.200-657 - Magano - Garanhuns/PE



**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES NUSTACAFI CRECHE ESCOLA SANTA  
CLARA**

**PRESIDENTE:** Edna Vieira Soares, RG Nº 675.570, SDS\ PE,

CPF Nº134.641.084-49, Rua Jardel Filho, 348 Bairro Bela Vista  
CEP 55290-000 Garanhuns PE

**VICE PRESIDENTE:** Romildo Soares da Silva Junior, RG Nº 36.727\PM PE,

CPF Nº 821.372.004-06, Rua Osvaldo Cruz, 00090 Bairro Heliópolis  
CEP 55297-815 Garanhuns PE;

**TESOUREIRO:** Milton José Vieira Soares, RG Nº 4.188.556 SDS\PE,

CPF Nº 869.354.774-49, Rua Jardel Filho, 348 Bairro Bela Vista  
CEP 55290-000 Garanhuns PE;

**VICE TESOUREIRO:** Joselma de Mello Galvão, RG Nº 3.447.816 SSP\PE,

CPF Nº 659.261.914-49, Rua Amélia Alves, 60 Bairro Heliópolis  
CEP 55295- 440 Garanhuns PE;

**SECRETÁRIO:** André da Silva Barbosa, RG Nº 6.448.054, SDS\PE

CPF Nº 037.175.944-78, Rua Joaquim Branco, 109 Bairro São José  
CEP 55295-220, Garanhuns PE;

**VICE SECRETÁRIA:** Heloisa Fernanda da Silva Santos, RG Nº 7.341.552

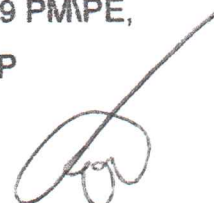
SDS\PE, CPF Nº 063.391.314-01, Rua Bartolomeu Dias, 51, casa Bairro  
Heliópolis CEP 55295-550, Garanhuns PE;

**GESTORA CRECHE SANTA CLARA:** Edna Vieira Soares, RG Nº 675.570,

SSP\PE, CPF Nº134.641.084-49, Rua Jardel Filho, 348 Bairro Bela Vista  
CEP 55290-000 Garanhuns PE;

**1º CONSELHEIRO FISCAL:** Romildo Soares da Silva, RG Nº 11.749 PM\PE,

CPF Nº 024.615.284-20, Rua Jardel Filho, 348 Bairro Bela Vista CEP  
55290-000 Garanhuns PE;

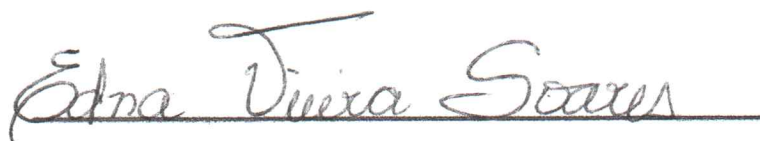


**2º CONSELHEIRO FISCAL:** Mitsi França Vidal, RG Nº 658.282 SSP\PE,

CPF Nº 327.512.654-72, Avenida Pedro Cavalcante, 224 Bairro Heliópolis CEP  
55296- 510 Garanhuns PE

**3º CONSELHEIRO FISCAL:** Juracy de Mello Galvão, RG Nº 2.491.616,

CPF Nº 600.403.434-74, Rua Amélia Alves, 60 Bairro Heliópolis CEP 55295-  
440 Garanhuns PE;

A handwritten signature in cursive script, reading "Edna Vieira Soares", written over a horizontal line.

**Edna Vieira Soares**  
**-Presidente NUSTACAF-**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 678.579 DATA DE EXPIREDO 18/02/2016

NOME << EDNA VIEIRA SOARES >>

FILIAÇÃO << MILTON GARCIA VIEIRA >>

<< JUSTA NUNES VIEIRA >>

NACIONALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 13/02/1948

DOC. ORDEM << CC 5491 L 47 F 147 CART 1º DIST GARANHUNS PE 16.07.1971 >>

CNPJ 134.641.084-49

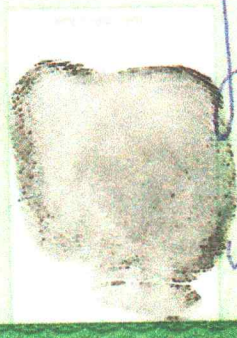
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO  
LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

1416680150103140826,6713766 F-69 7.965 - 3022

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Edna Vieira Soares*



EC-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



**CIC**

ASSOCIMENTO <b>13.02.49</b>	INSCRIÇÃO NO CPF <b>134 641 084 49</b>
CONTRIBUINTE <b>EDNA VIEIRA SOARES</b>	

*Edna Vieira Soares*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CONTABILIDADE FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Edna Vieira Soares*

*Edna*



**NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Neoenergia Pernambuco S.A.  
 Rua Jaridel Filho, 348 - Bela Vista - Garanhuns - PE - CEP: 55290-000  
 CNPJ nº 15.632.001-8 | Insc. Est. nº 02.794.912 | www.neoenergiampernambuco.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ROMILDO SOARES DA SILVA  
 APOS O VIADUTO NA BR  
 CPF 024 615 284-20

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

BELA VISTA/GARANHUNS  
 GARANHUNS PE  
 55290-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

Conv. Monofásica - Monofásico

<b>CONTA/CONTRATO</b>	<b>MÊS/ANO</b>
1580805031	03/2022
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>DATA PRECATORIAL/VALÊNCIA</b>
24/03/2022	14/04/2022
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>393,48</b>

<b>Nº DA NOTA FISCAL</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>EMISSÃO</b>
199157694	UNICA	17/03/2022
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>Nº DO CLIENTE</b>	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b>
17/03/2022	2000845324	1151814

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	351,0000000	0,47418856	166,44
Consumo Ativo(kWh)-TE	351,0000000	0,37688163	132,28
Acrescimo Bandeira AMARELA			88,47
Contrib. Iltm. Publica Municipal			23,44
ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22			2,12
Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22			0,73
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>393,48</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

PERÍODO	FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
03/2022	CAT	14/02/2022	88 041,00	17 035,00	315	1,00000		351,00

PERÍODO	VALOR	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																								
MAR 22	351	<table border="1"> <tr> <th>COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>PERCENTUAL</th> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TUSD</td> <td>166,44</td> <td>47,10%</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TE</td> <td>132,28</td> <td>37,42%</td> </tr> <tr> <td>Acrescimo Bandeira AMARELA</td> <td>88,47</td> <td>22,48%</td> </tr> <tr> <td>Contrib. Iltm. Publica Municipal</td> <td>23,44</td> <td>5,93%</td> </tr> <tr> <td>ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22</td> <td>2,12</td> <td>0,54%</td> </tr> <tr> <td>Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22</td> <td>0,73</td> <td>0,19%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>351,00</b></td> <td><b>100,00%</b></td> </tr> </table>	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	166,44	47,10%	Consumo Ativo(kWh)-TE	132,28	37,42%	Acrescimo Bandeira AMARELA	88,47	22,48%	Contrib. Iltm. Publica Municipal	23,44	5,93%	ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22	2,12	0,54%	Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22	0,73	0,19%	<b>Total</b>	<b>351,00</b>	<b>100,00%</b>
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL																								
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	166,44	47,10%																								
Consumo Ativo(kWh)-TE	132,28	37,42%																								
Acrescimo Bandeira AMARELA	88,47	22,48%																								
Contrib. Iltm. Publica Municipal	23,44	5,93%																								
ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22	2,12	0,54%																								
Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22	0,73	0,19%																								
<b>Total</b>	<b>351,00</b>	<b>100,00%</b>																								
FEV 22	350																									
JAN 22	375																									
DEZ 21	356																									
NOV 21	318																									
OCT 21	280																									
SET 21	318																									
AGO 21	309																									
JUL 21	382																									
JUN 21	360																									
MAY 21	389																									
ABR 21	375																									
MAR 21	353																									

Na data de leitura e faturação em vigor e a faturação em vigor é a faturação em vigor. O cliente é responsável por manter o nível de tensão no fornecimento. Caso haja alteração de tarifa, o cliente deve ser informado com antecedência. O cliente é responsável por manter o nível de tensão no fornecimento. Caso haja alteração de tarifa, o cliente deve ser informado com antecedência. O cliente é responsável por manter o nível de tensão no fornecimento. Caso haja alteração de tarifa, o cliente deve ser informado com antecedência.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2015), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos são encontrados e disponíveis para consulta, em qualquer unidade de atendimento e no site [www.neoenergiampernambuco.com.br](http://www.neoenergiampernambuco.com.br)

PERÍODO	VALOR	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																								
MAR 2022	393,48	<table border="1"> <tr> <th>COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>PERCENTUAL</th> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TUSD</td> <td>166,44</td> <td>42,30%</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TE</td> <td>132,28</td> <td>33,63%</td> </tr> <tr> <td>Acrescimo Bandeira AMARELA</td> <td>88,47</td> <td>22,48%</td> </tr> <tr> <td>Contrib. Iltm. Publica Municipal</td> <td>23,44</td> <td>5,93%</td> </tr> <tr> <td>ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22</td> <td>2,12</td> <td>0,54%</td> </tr> <tr> <td>Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22</td> <td>0,73</td> <td>0,19%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>393,48</b></td> <td><b>100,00%</b></td> </tr> </table>	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	166,44	42,30%	Consumo Ativo(kWh)-TE	132,28	33,63%	Acrescimo Bandeira AMARELA	88,47	22,48%	Contrib. Iltm. Publica Municipal	23,44	5,93%	ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22	2,12	0,54%	Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22	0,73	0,19%	<b>Total</b>	<b>393,48</b>	<b>100,00%</b>
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL																								
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	166,44	42,30%																								
Consumo Ativo(kWh)-TE	132,28	33,63%																								
Acrescimo Bandeira AMARELA	88,47	22,48%																								
Contrib. Iltm. Publica Municipal	23,44	5,93%																								
ICMS Subvenção-CDE-NF 190837445-17/01/22	2,12	0,54%																								
Atualizacao IPCA-NF 190837445-17 01 22	0,73	0,19%																								
<b>Total</b>	<b>393,48</b>	<b>100,00%</b>																								

1580805031 03/2022 24/03/2022 393,48

**BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**

00190.00009 03370.493011 56470.982176 2 89340000039348

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 024 615.284-20

ROMILDO SOARES DA SILVA  
 RUA JARDEL FILHO 348  
 55290-000 GARANHUNS PE





AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE  
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195  
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2  
 CNPJ: 09.769.035/0001-64  
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202203104017465

Escritório: GARANHUNS

**FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Início relação: 30/04/2021

PREFEITURA DE GARANHUNS  
 R CÍCERO MOTA OLIVEIRA, N. 00095 - CENTRO GARANHUNS PE 55290-000  
 INSCRIÇÃO: 060.345.090.0085.000

Nº Contrato: 7106236

10401746.5

03/2022-6

GRUPO: 8

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 10401746.5

LIGADO POTENCIAL  
 Y10N556922 02/03/2022 31/03/2022 REAL /  
 ÁGUA  
 LEIT. ANT.: 5264 CONSUMO: 76  
 LEIT. ATUAL: 5376  
 LEIT. FAT.: 5376 ALTO CONSUMO  
 ESGOTO  
 LEIT. ANT.:  
 LEIT. ATUAL:  
 LEIT. FAT.: VOLUME: 0

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

REFERÊNCIA/CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
02/2022 91/	ÁGUA	ESGOTO
01/2022 2/	ÁGUA	ESGOTO
12/2021 42/	ÁGUA	ESGOTO
11/2021 41/	ÁGUA	ESGOTO
10/2021 30/	ÁGUA	ESGOTO
09/2021 21/	ÁGUA	ESGOTO
MEDIA 37/ 0	ÁGUA	ESGOTO

**PARÂMETROS**

EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ 110	110	109
COR APARENTE 110	110	110
CLORO RESIDUAL 110	110	110
COLIFORMES TOTAIS 110	110	110
E.Coli 110	110	110

**NÚMEROS DE AMOSTRAS**

**OBSERVAÇÕES:** (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.  
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.  
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS**

AGUA

RESIDENCIAL 001 UNIDADE

ATE 10 M3	- R\$ 50,50 (POR UNIDADE)
11 M3 A	20 M3 - R\$ 5,79 POR M3
21 M3 A	30 M3 - R\$ 6,88 POR M3
31 M3 A	50 M3 - R\$ 9,48 POR M3
51 M3 A	90 M3 - R\$ 11,23 POR M3

**CONSUMO POR FAIXA**

**VALOR R\$**

10 M3	50,50
10 M3	57,90
10 M3	68,80
20 M3	189,60
26 M3	291,98

PIS	658,78	0,65	4,28
COFINS	658,78	3,06	19,76

15/04/2022

658,78

O CONSUMO REGISTRADO NESTA FATURA FOI BEM MAIOR QUE SUA MEDI A MENSAL, VERIFICAR A EXISTENCIA DE VAZAMENTO.

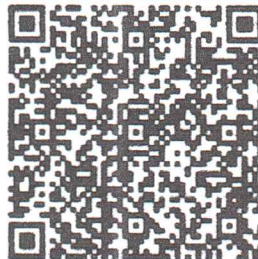
Emitido por: INTERNET

Emitido em: 31/03/2022



ATENDIMENTO: 0800-0810195  
 VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEE E PAGUE COM PIX



Arpe

0800-2813844

15/04/2022

10401746.5

03/2022-6

658,78

CÓDIGO DE BARRAS

VIA COMPESA

82840000006-8 58780018060-4 10401746501-9 03202260003-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.524.728/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUSTACAF</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SATIRO IVO</b>	NÚMERO <b>989</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>55.294-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAGANO</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3761-0700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 13:59:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013



## Atestado de Funcionamento

Período de validade -- (21/02/2022 a 21/02/2024)

Declaro que A NUSTACAF – NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA, com endereço na Rua Cícero Mota Oliveira, 113, Magano, município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, sob o número de ordem 25, está em pleno e regular funcionamento desde 03/01/2003, inscrita sob o CNPJ de 05.524.728/0001-36, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

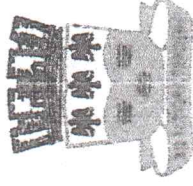
*Sandra Cristina Mendes da Silva*

Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE

*b*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996  
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

**Período de Validade – (22-02-2022 a 22-02-2024)**

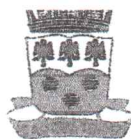
Declaro que a, **Entidade Beneficente NUSTACF- NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E FAMÍLIA- CRECHE SANTA CLARA** com endereço na Rua Cicero Mota Oliveira, nº113, Magano, no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 69 está em pleno e regular funcionamento desde 12/02/2003, inscrita sob o CNPJ de nº 05.524.728/0001-36 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 22 de Fevereiro de 2022.

*Mariza Marques Santos*

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

<b>INSCRIÇÃO:</b>	036.022-8
<b>INSCRIÇÃO ANTERIOR:</b>	36022
<b>NOME/ RAZÃO SOCIAL:</b>	NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC
<b>NOME FANTASIA:</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	05.524.728/0001-36
<b>ENDEREÇO:</b>	AVN SATIRO IVO, 989, MAGANO 55290-000 GARANHUNS/PE
<b>DATA INICIAL:</b>	01/2000
<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b>	Q00U50589
<b>DATA DE VALIDADE:</b>	31/12/2022

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Q8800-6/000 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ozias Florentino  
Dir. de Arrecadação e Fisco  
M. 37091

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)